



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 78/2021

Gilse Mafioletti (PSL), vereadora com assento nessa Casa de Leis, com fundamento no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo, que proceda ao recolhimento dos resíduos recicláveis em todo o interior do Município de Vitorino, como parte integrante do Programa Recicla Mais Vitorino.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, uma vez que em todo o interior do Município, da mesma maneira que na área urbana, há geração de resíduos de material reciclável, ocasionando o acúmulo em determinados locais. Mais ainda, em certos casos referidos materiais são destinados de forma incorreta, ocasionando a poluição ambiental, dentre tantos malefícios causados a natureza e a saúde de forma geral.

Diante disso, e sabedores que somos do Programa Recicla Mais Vitorino, Programa este que está preocupado em preservar e melhorar as condições de meio ambiente, além de suas questões sociais e ambientais, assim como, dada a estrutura que irá estar a disposição de referido Programa, entendemos ser de fundamental importância o atendimento da zona rural deste Município, satisfazendo aos anseios de todos os seus moradores.

Vitorino, 25 de julho de 2021.

Gilse M. Mafioletti
GILSE MAFIOLETTI
Vereadora - PSL

